



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 176

Altera RTIDE a IRINA MOREIRA DA FONSECA.

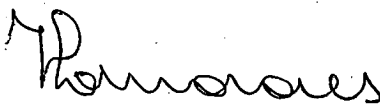
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o percentual de gratificação por Tempo Inte
gral e Dedicção Exclusiva concedida à servidora IRINA MOREI
RA DA FONSECA, para 71,2% (setenta e um vírgula dois por cen
to) sobre o valor do símbolo CC-03, com lotação na SAS, a
contar de 1º de outubro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1840 de 30/10/85

L. Fonseca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Decreto N.º 133 / 86

Oliver

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS